Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 055/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, recuperação asfáltica das ruas da Bubalina e do Conjunto São José, neste município.

JUSTIFICATIVA

A recuperação asfáltica é também uma forma de preservação do investimento público e de redução de custos a longo prazo. Intervenções preventivas e corretivas evitam a deterioração total da via, que exigiria uma reconstrução completa. O recapeamento ou tapa-buracos previne acidentes, reduz custos com manutenção de veículos, facilita o escoamento da produção e melhora a qualidade de vida e mobilidade urbana.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora